

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 66/2018 - PMT

Às duas horas, do décimo nono dia, do mês de setembro de dois mil e dezotto (19/09/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n.º 891 de 10 de agosto de 2018, para análise dos documentos pendentes das proponentes interessadas e Julgamento da Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório nº 66/2018 - PMT.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade e pelo Setor de Engenharia, e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela habilitação das seguintes interessadas:

- TERRABASE TERRAPLANAGEN LTDA.;
- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÕES LTDA.;
- CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

No entanto, conforme parecer técnico consideram-se inabilitadas as seguintes interessadas:

- FIGUEIREDO SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, considerando a pendência documental relacionada ao subitem 7.1.5, d, d1, do edital;
- FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, considerando a pendência documental relacionada ao subitem 7.1.5, c, c1, do edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes das Propostas de Preços deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP
Presidente

DAVI BERRI
Membro

LOURDES MOSER
Membro